



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 743/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

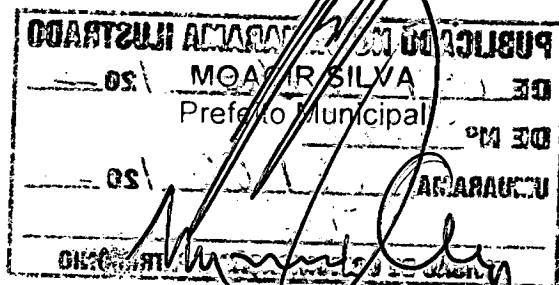
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 5% para 10% (dez por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionados, com base no artigo 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999.

em	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Lucilene Soares de Souza	5.760.249-0	12.03.2007	10%	24.05.2011
I	Mirian Márcia Pedrollo Catarin	588.068	12.03.2007	10%	13.05.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 041 Junho 120 LL
DE Nº 9. 1915
UMUARAMA, 06.1.06 120 LL
69/-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO